

**Of. 139/2022**

**Referência: Dispensa de Licitação nº 005/2022 / Processo nº 11/2022**

Soledade/RS, 29 de dezembro de 2022.

Através do presente, nos termos do Item 6.1 do Edital de Dispensa de Licitação nº 005/2022, torna público que o processo administrativo em voga, que tem como objetivo a contratação de empresa para confecção e instalação de móveis planejados para recepção e para o espaço cidadão, não será perfectibilizado por conveniência administrativa e interesse público, como medida de contenção de gastos da Câmara Municipal de Vereadores.

Trata-se de medida de economia que se coaduna com o teor do Ofício para Controle de Gastos Públicos emitido pela Secretaria Municipal da Fazenda, datado de 16/11/2022, e com o Decreto Municipal nº 13.704/2022, que decretou turno único na Administração Municipal.

Atenciosamente,

**Eli de Macedo Arruda**

**Presidente**